



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO CNMP-CN Nº 00017, DE 15 DE
JANEIRO DE 2019.

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

Considerando que, nos termos do art. 67, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, foi comunicado ao Plenário, na 17ª Sessão Ordinária do ano de 2018, bem como informado aos Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público, a indicação do Órgão de Controle Disciplinar do Ministério Público Federal como Unidade a ser correicionada;

Considerando que são objetivos da Corregedoria Nacional detectar eventuais inadequações de ordens funcionais, disciplinares ou administrativas, tomar as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento nas atividades Ministeriais, conhecer projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público;

Considerando a Portaria CNMP-CN nº 00010 de 11 de janeiro de 2019, publicada no D.E de 14 de janeiro de 2019 (Caderno Processual, Edição 07, p. 6/9) e no D.O.U de 14 de janeiro de 2019 (Seção 02, Edição nº.9, p.47), que instaurara procedimento de Correição Geral nas unidades do Ministério Público no Estado de Mato Grosso do Sul, cujos trabalhos serão realizados no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Onde se lê:

“3. Designar, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, José Augusto de Souza Peres Filho, Pedro Abi Açab, Clístenes Bezerra de Holanda, Afonso de Paula Pinheiro Rocha e Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“3. Designar, no período de 04 a 08 de fevereiro de 2019, Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador de Atividade Disciplinar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional José Augusto de Souza Peres Filho, Pedro Abi Açab, Clístenes Bezerra de Holanda, Afonso de Paula Pinheiro Rocha e Walter Tiyozo Linzmayer Otsuka, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

4. Designar, no período de 05 a 08 de fevereiro de 2019, o membro auxiliar da Corregedoria Nacional Fabiano Mendes Rocha Pelloso para integrar a equipe de trabalho, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

serviços.”.

Publique-se.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2019.

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and strokes, representing the name Orlando Rochadel Moreira.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público